A C Ó R D Ã O

TC-022504.989.24-5
(ref. TC-003155.989.21-3 e TC-017967.989.23-7)

Recorrente: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE – Pariquera-Açu.
Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – CONSAÚDE – Pariquera-Açu, relativo ao exercício de 2021.
Responsável: Jefferson Luiz Martins (Presidente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP 20/06/24, que acolheu parcialmente Recurso Ordinário apenas para afastar a falha em relação à ocupação de cargos comissionados, mantendo os demais termos da decisão, publicada no DOE-TCESP de 16/08/23, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas "b" e "c", c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.
Advogados: Adilson Guimarães (OAB/SP nº 156.765), Erivan da Silva Bontorin (OAB/SP nº 458.630), Everton Meyer (OAB/SP nº 294.042), Gabriel Oliveira Magalhães (OAB/SP nº 405.341), Adriano José Valente (OAB/SP nº 405.694) e outros.
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalização atual: UR-12.

RECURSO ORDINÁRIO. CONSAÚDE. REPROVADO O BALANÇO GERAL DO CONSÓRCIO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021. DECISÃO PREVIAMENTE APRECIADA EM SEDE RECURSAL. OPERADO O TRÂNSITO EM JULGADO. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. APELO NÃO CONHECIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de julho de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Sidney Estanislau Beraldo, Marco Aurélio Bertaiolli e Maxwell Borges de Moura Vieira, e da Conselheira Substituta-Auditora Silvia Monteiro, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, não conhecer do "Recurso Ordinário ao Plenário" ora manejado.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formosa Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**